

PORTARIA Nº 054/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER**, gratificação no valor de R\$ 500,00, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de CONDUTOR DO SAMU, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município.

- ABRAAO FERREIRA DE SANTANA
- EDNALDO FERREIRA DE SANTANA
- JOSE EDINALDO SILVA DE CARVALHO
- MARCOS PAULO ALVES DA PAZ

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
Antonio José de Souza -
Prefeito

CERTIDÃO
Atesto, que o (a) presente Portaria 054/18, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 12 de Janeiro de 2018

Secretário (a) de Administração